



ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE - ADUERN - SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN
Av. Prof. Antonio Campos, 06 - Costa e Silva, Mossoró - RN CEP: 59.625.620
Fone: (84) 3312.2324 Site: www.aduern.org.br E-mail: aduern@gmail.com

Ofício nº 29/2021

Mossoró (RN), 19 de março de 2021

À:

Excelentíssima Senhora

Fátima Bezerra

Governadora do Estado do Rio Grande do Norte

C/C:

Profª. Maria do Socorro Silva Batista

Chefe de Gabinete

Excelentíssima Senhora,

Compreendendo a importância do momento no qual o Estado do RN enfrenta uma luta sem precedentes para salvar vidas, inicialmente aproveitamos a oportunidade para externar o apoio da ADUERN, como entidade representativa dos docentes da UERN, às medidas necessárias para conter o avanço do contágio da COVID-19.

Sabemos que o cenário é muito desafiador e extremamente desfavorável e que tem comprometido fortemente as finanças do Governo, mas é necessário que paralelamente ao combate à pandemia possamos dar continuidade as ações que venham a garantir a melhoria da qualidade de vida da população e dos servidores públicos no mundo pós-pandêmico.

Nesse contexto, o Plano de Cargos dos Docentes da UERN é uma pauta urgente, não só pela defasagem salarial, que nesse ano completa uma década e já ultrapassa 200%, mas, principalmente, pela necessária segurança jurídica, uma vez que não existe um documento legal extra universidade que garanta a carreira das



ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE - ADUERN - SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN
Av. Prof. Antonio Campos, 06 - Costa e Silva, Mossoró - RN CEP: 59.625.620
Fone: (84) 3312.2324 Site: www.aduern.org.br E-mail: aduern@gmail.com

professoras e professores dessa instituição. A Lei Complementar n. 473 de 27 de julho de 2012 que concedeu o nosso último reajuste detalha a remuneração dos diferentes cargos, mas não assegura os requisitos de um plano de carreira. Tal cenário se tornou ainda mais temerário com a aprovação da Emenda Constitucional 109 e com a ameaça de aprovação da reforma administrativa que pode retirar direitos arduamente conquistados, mas que pelas forças das circunstâncias não estão previstos em lei específica.

Por isso, pedimos a sensibilidade de vossa excelência para com essa pauta que, embora relacionada, não pode ficar secundária à aprovação da autonomia financeira da UERN, mas pode caminhar de forma paralela.

Nesses termos, solicitamos audiência para tratar do assunto e aproveitamos a oportunidade para dar conhecimento da proposta de atualização do Plano de Cargos e Salários dos docentes da UERN em substituição a proposta entregue em 2016, acompanhado de um plano de implantação com seus respectivos impactos financeiros após os efeitos da Lei complementar 173/2020.

Cientes do compromisso de vossa excelência com a luta dos docentes, ficamos no aguardo da audiência para efetivarmos o diálogo.

Atenciosamente,

Patrícia Batista Barra
Presidente da ADUERN